



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO**

Nos termos do artigo 77º e dos nºs 1 e 4 do artigo 78º da Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal, emitiu em 10/03/2023, o 3º aditamento ao alvará de licença de loteamento nº 01/90, (nº 3/2023), em nome de IRMÃDONA SUPERMERCADOS, UNIPESSOAL, LDA, Processo nº 6/A/82, na sequência do despacho nº 1160-VMJM/2023 de 28 de fevereiro, proferido no uso das competências delegadas/subdelegadas através do despacho nº 247-PCM/2023, de 16 de fevereiro, relativo aos prédios sítos em Santa Marta de Corroios, freguesia de Corroios, descritos na Conservatória do Registo Predial de Amora sob os n.ºs 1803/230689 e 5544/19970917, da freguesia de Corroios.

Do presente aditamento consta o seguinte:

- A operação de loteamento foi aprovada pelo despacho nº 434-VMJM/2023, de 20 de janeiro, proferido no uso das competências delegadas/subdelegadas pelo despacho nº 2203-PCM/2022, de 25 de novembro.

- A operação exige a execução de obras de urbanização (projetos de infraestruturas) aprovadas pelo despacho nº 574-VMJM/2022, de 27 de janeiro, proferido no uso das competências delegadas/subdelegadas pelo despacho nº 2203-PCM/2022, de 25 de novembro.

Do presente aditamento consta o seguinte:

- Alteração, com aumento da área do loteamento, bem como o seu limite físico, em resultado da integração no loteamento do prédio urbano com área de 8.281,82m<sup>2</sup>.

descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora, sob o nº 5544/19970917, da freguesia de Corroios e inscrito na matriz, sob o nº 9609, da respetiva freguesia.

- A integração do prédio urbano com área de 8.281,82m<sup>2</sup> descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora, sob o nº 5544/19970917, visa o emparcelamento com o lote I-1 descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora, sob o número 2321/19900327 e a área de 2.396m<sup>2</sup>.

- Alteração traduz-se no aumento da área do lote I-1 para 10.677,82m<sup>2</sup>, no aumento da capacidade de edificabilidade, na alteração do uso e no seu limite físico, conforme definido na Planta Síntese anexa ao presente aditamento.

- A descrição do lote I-1 passa a ser a seguinte:

- Área do lote: 10,677,82m<sup>2</sup>
- Área de construção: 4000m<sup>2</sup>
- Uso: Comércio
- 3 pisos
- Lugares de Estacionamento: 166
- Norte – arruamento público e rua Dulcino Caiano Pereira
- Nascente – arruamento público e propriedade privada
- Poente – lote I-6 e rua Dulcino Caiano Pereira
- Sul – propriedade privada

- As cedências foram efetuadas por compensação em numerário, de acordo com o disposto no Regulamento de Compensações do Município do Seixal.

- Foi fixado o prazo de 18 meses, a contar da data da emissão do presente aditamento, para conclusão das obras de urbanização.

Seixal, 14 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal



Paulo Alexandre da Conceição Silva